

LHE PROVIMENTO, AOS FINS DE MANTER A DECISÃO DA PREGOEIRA. POR CONSEQUENTE, HOMOLOGOU O RESULTADO DA LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA, CONFORME ATA DISPONÍVEL EM WWW.TJRS.JUS.BR, DECLARANDO VENCEDORAS AS EMPRESAS **ALYTRANS RENTAL SERVICE LTDA.** E **LEV CARGO TRANSPORTES LTDA.**, ADJUDICANDO-LHES O OBJETO DO CERTAME PELO VALOR TOTAL DE **R\$ 1.411.500,00**.



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Rebello da Silva, Diretor(a) de Departamento**, em 04/04/2025, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÚMULA Nº 7846714

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2023-DEC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023-DEC

PROCESSO Nº 8.2022.7194/000826-4

PROCESSO ACOMPANHAMENTO Nº 8.2023.4776/000049-8

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATADA: FASTLAN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, PELO PRAZO DE 12 MESES, NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO ORA ADITADO, A CONTAR DE 01/08/2025, COM COM A SUPRESSÃO DE 75% DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, A CONTAR DA DATA DA PRORROGAÇÃO, AINDA, ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO CONSTANTE NA EMENTA DE APRESENTAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES DO CONTRATO, PASSANDO O VALOR TOTAL CONTRATUAL PARA **R\$ 3.112.502,59**, REFERENTE À EXECUÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE TELECOMUNICAÇÕES NOS PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO SUL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA - REGIÃO 1ª, 2ª E 11ª.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.92.9077.3.3.90.39

SÃO MANTIDAS E EXPRESSAMENTE RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO .



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Rebello da Silva, Diretor(a) de Departamento**, em 04/04/2025, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÚMULA Nº 7844043

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 136/2023-DEC

PROCESSO SEI Nº 8.2021.6645/000233-0

PRIMEIRO PARTÍCIPE: PODER JUDICIÁRIO DO RS

SEGUNDO PARTÍCIPE: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO, PELO PRAZO DE 12 MESES, A CONTAR DE 27/09/2025, REFERENTE À EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E SERVIÇOS ACESSÓRIOS RELACIONADOS PARA O PODER JUDICIÁRIO. **PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.**



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Rebello da Silva, Diretor(a) de Departamento**, em 04/04/2025, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 030/2025

APRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta Processo Administrativo nº 9.2025.0700.000400-8,

DESIGNA a Juíza Auxiliar da Presidência Viviane de Freitas Pereira, Id. Func. 3374319, a Juíza de Direito Dione Dorneles Silva, Id. Func. 3382141, a Juíza de Direito Substituta Karina Dibi Kruehl do Nascimento, Id. Func. 3374300, e a Técnica do Poder Judiciário Lisiane da Silveira Daniel, Id. Func. 4374584, para, em comissão, comporem grupo de estudos que objetiva a participação ativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul no Comitê de Políticas Penais do RS e, em consequência, contribua com o Plano Pena Justa instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (plano nacional para enfrentar a situação de calamidade nas prisões brasileiras).

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 02 de abril de 2025.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen

Diretor-Geral